

Ofício nº 197/2026 – G.P.

Proc. CM nº 1041/2026.

Santo André, 10 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 20/2026, relativa ao Projeto de Lei CM nº 46, de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a Cota nº 20, de 2026, juntamente com cópia do parecer jurídico, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 46/2026 anexo, de autoria desta Casa, que dispõe sobre a reserva de 10% (dez por cento) do acervo para autores locais nas bibliotecas públicas, incluindo as escolares da cidade de Santo André.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

RLOS



Praça IV Centenário, 02 | Santo André - SP | CEP 09040-905 | PABX: 11-3429-5800
www.cmsandre.sp.gov.br | cmsandre@cmsandre.sp.gov.br

CM-07



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300030003700360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.